

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (PPGFi)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA — PRÊMIO ANPOF 2026

Edital n. 5/2026 - PPGFi/UFSM

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, reuniu-se, de forma remota, a Comissão de Seleção Interna designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFi) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com a finalidade de avaliar os trabalhos inscritos e proceder à indicação de uma (1) dissertação de mestrado e de uma (1) tese de doutorado que representarão o Programa na edição 2026 do Prêmio Anpof, nos termos do Edital n. 5/2026 - PPGFi/UFSM e do Edital do Prêmio Anpof 2026.

1. Da composição da Comissão

A Comissão de Seleção Interna, constituída em conformidade com o item 4.1 do Edital n. 5/2026 - PPGFi/UFSM, é integrada pelos seguintes membros: Prof. Dr. Tiegue Vieira Rodrigues (Coordenador do PPGFi, que preside os trabalhos), Prof. Dr. Rafael Vogelman e Profa. Dra. Nara Figueiredo, docentes do quadro permanente do Programa, e a discente Andréa Maria Cordeiro. Registra-se que nenhum dos membros da Comissão exerceu a orientação ou a coorientação dos trabalhos inscritos, em observância à recomendação de impessoalidade prevista no item 4.2 do referido edital.

2. Dos trabalhos inscritos e homologados

Concluído o período de inscrições e a respectiva homologação pela Coordenação, na forma do item 3 do edital, a Comissão tomou conhecimento dos trabalhos regularmente inscritos em cada nível e verificou o atendimento aos requisitos de elegibilidade do item 2, em especial o critério temporal (defesa entre 01/06/2024 e 31/05/2026) e a não participação na edição 2024 do Prêmio Anpof.

3. Dos critérios de avaliação

A avaliação observou, de modo cumulativo, os mesmos critérios adotados pela comissão da Anpof, reproduzidos no item 5.1 do Edital n. 5/2026 - PPGFi/UFSM, a saber: (a) originalidade da pesquisa em face do estado da arte, considerada a adequação da bibliografia ao tema e a atenção dada à produção nacional e internacional da área; (b) relevância filosófica para a consolidação da filosofia brasileira; (c) qualidade da redação, avaliadas a clareza do texto e a adequação às normas da linguagem acadêmica; e (d) estrutura e organização do texto, considerada a estrutura argumentativa e a divisão em capítulos em face dos objetivos da pesquisa.

4. Da deliberação e da indicação

Após exame individual dos trabalhos à luz dos critérios acima e debate entre os membros, a Comissão deliberou, por consenso, pelas seguintes indicações:

4.1. Categoria Doutorado (tese)

Indica-se a tese intitulada *“A possibilidade de uma fenomenologia-hermenêutica naturalizada: desenvolvimento linguístico infantil como campo fenomênico”*, de autoria de Júlia Garcia Tronco, defendida em 31 de outubro de 2024 no PPGFil/UFSM, sob orientação do Prof. Dr. Róbson Ramos dos Reis. A Comissão considerou que a tese se destaca pela originalidade ao articular a tradição fenomenológico-hermenêutica a um programa de naturalização, tomando o desenvolvimento linguístico infantil como campo fenomênico — recorte que dialoga de modo pertinente com a produção contemporânea da área, nacional e internacional, e mobiliza bibliografia atualizada e adequada ao tema; pela relevância filosófica de sua contribuição, com potencial de impacto para a consolidação da pesquisa filosófica desenvolvida no país; pela qualidade e clareza da redação, em conformidade com as normas da linguagem acadêmica; e pela consistência da estrutura argumentativa e da organização capitular, adequadas aos objetivos propostos.

4.2. Categoria Mestrado (dissertação)

Indica-se a dissertação intitulada *“HERMENÊUTICA E MEDICINA CLÍNICA: O ENCONTRO DIALÓGICO OU O ‘PACIENTE COMO TEXTO’?”*, de autoria de Talia Giacomini Tomazi, defendida em 3 de fevereiro de 2025 no PPGFil/UFSM, sob orientação do Prof. Dr. Róbson Ramos dos Reis. A Comissão entendeu que a dissertação reúne os méritos exigidos: apresenta originalidade ao transpor o instrumental hermenêutico para o domínio da medicina clínica, problematizando o modelo do paciente como texto em favor de uma compreensão do encontro clínico como diálogo; tema de marcado interesse interdisciplinar, com adequada cobertura bibliográfica; demonstra relevância filosófica e maturidade no enfrentamento do problema; caracteriza-se por redação clara e tecnicamente adequada; e exhibe estrutura argumentativa coerente e divisão capitular bem ajustada aos objetivos da pesquisa.

As indicações acima respeitam o limite de, no máximo, um (1) trabalho por nível, conforme o item 2.3 do edital.

5. Da indicação dos docentes para a Comissão de Avaliação do Prêmio Anpof 2026

Em cumprimento ao item 7.1, inciso IV, do edital, e observada a vedação do item 7.2 (que impede a indicação, como pareceristas, de orientadores ou coorientadores dos trabalhos inscritos), a Comissão indica, para compor a Comissão de Avaliação do Prêmio Anpof 2026, os seguintes três (3) docentes do quadro permanente do PPGFil, que correspondem aos membros docentes desta Comissão de Seleção Interna: (i) Prof. Dr. Tiegue Vieira Rodrigues; (ii) Prof. Dr. Rafael Vogelman; e (iii) Profa. Dra. Nara Figueiredo. Nenhum dos indicados exerceu a orientação ou a coorientação dos trabalhos selecionados, restando observada a vedação acima; registra-se, ademais, que o Prof. Dr. Róbson Ramos dos Reis, orientador de ambos os trabalhos, fica expressamente excluído da referida indicação.

6. Do encerramento

A decisão da Comissão é soberana no âmbito do Programa, não cabendo recurso, na forma do item 6.2 do edital. Tendo em vista o disposto no item 8.2 do Edital n. 5/2026 - PPGFil/UFSM, que faculta à Coordenação o ajuste das datas do cronograma desde que preservado o prazo final de inscrição na Anpof (30 de junho de 2026), a presente reunião e a lavratura desta ata realizaram-

se nesta data. A Coordenação procederá à coleta das declarações de concordância dos autores (Anexo II) e à submissão da documentação exigida pelo Art. 9 do Edital do Prêmio Anpof 2026 ao endereço premio@encontro.anpof.org.

Nada mais havendo a tratar, eu, Prof. Dr. Tiegue Vieira Rodrigues, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção Interna.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

Prof. Dr. Tiegue Vieira Rodrigues

Coordenador do PPGFil/UFSM — Presidente da Comissão

Prof. Dr. Rafael Vogelmann

Membro da Comissão

Profa. Dra. Nara Figueiredo

Membro da Comissão

Andréa Maria Cordeiro

Membro discente da Comissão